



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em: 23.04.2024

Registrado sob o nº: 210/2024

Sessão de: 23 de 04, 2024

Funcionário: *Márcio J. S. Vicente*  
SERVIDOR

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda Modificativa

007/2024  
NÚMERO

AUTORIA: Vereador **NILSON PONTIM - PSDB**

“DECLARA A FAIXA PARAGUAIA/  
PANTANEIRA DE AQUIDAUANA, COMO  
PATRIMÔNIO IMATERIAL, HISTÓRICO E  
CULTURAL DA CIDADE DE AQUIDAUANA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Art. 1º** É declarada como patrimônio imaterial, histórico e cultural da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, a **Faixa Paraguaia/Pantaneira de Aquidauana.**

Parágrafo único. Considera-se para o efeito de fazer e tecer a faixa paraguaia/pantaneira as técnicas tradicionais no processo de montagem e tecelagem praticado na Região Pantaneira.

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá baixar normas regulamentares a esta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana(MS), 19 de abril de 2024.

  
Vereador **NILSON PONTIM**  
- PSDB -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 23, 04 2024

Registrado sob o nº 210 2024

Sessão de 23 de 04 2024

Funcionário Márcio *[assinatura]* Vicente  
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda Modificativa

007/2024  
NÚMERO

**AUTORIA: Vereador NILSON PONTIM - PSDB**

II - JUSTIFICATIVA:

Apresentamos o presente Projeto de Lei com a finalidade de resgatar e tornar como Patrimônio Imaterial a Produção e o Uso da Faixa Pantaneira.

Ressaltamos os dados históricos apresentados pelo trabalho das Sras. Claudia de Medeiros, Daiana Lima dos Santos e Wanessa Pereira Rodrigues, que pesquisaram na Região Pantaneira sobre a produção, o uso e as apropriações da faixa pantaneira.

Diante disso, podemos afirmar que a técnica do artesanato faz parte da cultura da nossa sociedade pantaneira/fronteiriça com o Paraguai, desde os tempos muito antigos. Entretanto, ao longo da História essa arte e a técnica artesanal tomou maiores proporções, passando por transformações e ressignificações.

A declaração de Patrimônio Imaterial contida na presente proposta visa preservar em nossa história esse patrimônio imaterial regional e, quiçá proporcionar melhorias do bem estar geral dos artesãos dessas faixas.

Espero que a presente matéria seja estudada com carinho pelos nobres pares desta Casa de Leis, com o propósito de aprovar este Projeto de Lei.

Sala do Advogado Legislativo, Plenário "Estevão Alves Corrêa", Câmara Municipal de Aquidauana (MS), 19 de abril de 2024.

*[assinatura]*  
Vereador **NILSON PONTIM**  
- PSDB -